



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1007, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013930/2011-35, resolve:

Autorizar **LIDIA MARIA MARINHO DA PUREZA RAMIRES**, Professor Assistente, em regime de dedicação exclusiva, SIAPE nº 3317913, a ministrar aulas em curso de Especialização no Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC, em Alagoas, homologando o período de 06.08.2011 a 13.08.2011, totalizando 20 (vinte) horas de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 09 / 09 / 11